



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

4ª Sessão Ordinária - 09/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 048/2026

Indica ao Prefeito Municipal, estudos técnicos e administrativos visando a abertura de processo licitatório para a aquisição de pistolas semiautomáticas calibre 9mm, destinadas ao uso operacional da Guarda Civil Municipal de Indaiatuba.

0037588
PROT - CMI 1110/2026
06/03/2026 10:45
IND 446/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de segurança pública no município, proporcionando melhores condições de trabalho aos agentes da Guarda Civil Municipal.

Considerando o crescimento populacional de Indaiatuba e o consequente aumento das demandas relacionadas à segurança, torna-se essencial a modernização e padronização do armamento utilizado pela corporação, garantindo maior eficiência, segurança operacional e poder de resposta em situações de risco.

A adoção do calibre 9mm acompanha a padronização já utilizada por diversas forças de segurança no país, possibilitando melhor logística, treinamento adequado e maior efetividade nas ações preventivas e ostensivas.

Ressalta-se que a medida visa exclusivamente à proteção da população e dos próprios agentes, assegurando que a Guarda Civil Municipal esteja devidamente equipada para o cumprimento de sua missão institucional.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 4 de março de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador